



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 19/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **13010000432/19** formalizado em 05/04/2019 solicitando a intervenção ambiental por Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 3,0000 ha, na propriedade denominada Fazenda Serra, no município de Capitólio/MG, Matrícula **40.049**;

Atesta-se que as taxas de Expediente e Florestal foram devidamente quitadas.

Publique-se e Arquive-se.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho
Supervisor Regional - MASP 1489780-5
URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 13/11/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21302613** e o código CRC **48BFE276**.

Referência: Processo nº 2100.01.0052964/2020-58

SEI nº 21302613